

ESPELHO, ESPELHO MEU... QUE ENSINO MÉDIO TEREI EU?

Cássia Ferri, Prof. Dra.¹

O tempo se esvai e fevereiro de 2022 se aproxima. Fica cada vez mais perto a necessidade legal de implantação, nas escolas de ensino médio, as determinações da Lei 13.415/2017² que prevê o aumento da carga horária e a chamada flexibilização curricular. As 3000 horas de formação do ensino médio precisarão ser divididas na chamada “formação geral básica” – com 1800 horas e os “itinerários formativos” com 1200 horas.

Passados mais de três anos da promulgação da lei com muitas controvérsias, além de uma pandemia que perdura, as dúvidas ainda assolam professores, estudantes e gestores. Como organizar esse ‘novo ensino médio’? Brotam questões relacionadas com avaliação, em especial com o ENEM, com a formação técnico-profissional, com o conceito de competências e com a formação de professores. Surgem os fantasmas da progressão não seriada, do retorno às práticas de ensino profissional já experienciadas no Brasil das décadas de 1970 e 1980, da distribuição da carga horária dos componentes curriculares, entre outros.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, publicada no final de 2018 e associada a um conjunto de outros documentos, incluindo-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM, também

¹Doutora em Educação – Currículo. Professora e Pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE da Universidade Regional de Blumenau. Coordenadora do Grupo de Pesquisas de Políticas Públicas em Currículo e Avaliação.

²Esta legislação alterou artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96.

atualizadas em 2018, as diretrizes para elaboração dos itinerários formativos e mais um sem-número de estudos e documentos em sites, livros e revistas circulam nas mãos de gestores e professores sem aplacar a ansiedade sobre o futuro do ensino médio.

Em Santa Catarina não é diferente. Cresce a ansiedade dos educadores por conhecer o Currículo Base do Território Catarinense para o Ensino Médio e assomam-se as questões relacionadas ao futuro da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina – PCSC. Não sem motivos, é claro. Quando completava 30 anos de existência, em 2018, a PCSC foi colocada frente a frente com os desafios impostos pela BNCC, no que diz respeito ao Ensino Médio.

Entre idas e vindas, em 30 anos de existência, a PCSC foi interpretada de diversas formas, entrou e saiu das gavetas governamentais, foi louvada e rechaçada nas escolas, enfim... viveu as contradições e as complexidades do seu tempo. Justiça seja feita, todas as suas edições foram marcadas pela escrita coletiva, controversa e contraditória, mas genuína. Pautou-se nos fundamentos de uma pedagogia histórico-crítica na defesa da socialização dos conteúdos historicamente produzidos e acumulados pela humanidade expressos de forma clara e transparente.

E, neste final da segunda década do século XXI, com o advento da BNCC, um significativo número de educadores, dos quais alguns participaram de muitos dos movimentos da PCSC, foram desafiados a elaborar e implementar um currículo para as escolas de ensino médio do território catarinense e se perguntaram atônitos: “cadê o conteúdo que estava aqui?”

Obviamente, consideramos válida a crítica, feita com muito frequência em tempos atuais, de que “conteúdos prontos e acabados”, desconectados da vida dos estudantes, descomprometidos com a complexidade e as necessidades atuais não podem mais ser fruto do trabalho educativo. Mas, nos deixarmos abalar pelo rótulo de “conteudistas” não significa sucumbir e acabar por reiterar críticas a exemplo da que foi feita sobre os conteúdos dos livros didáticos como “um montão de amontoado de muita coisa escrita”³?

Se concebemos a educação tal como a define Pérez Gómez⁴ (2015, p.101) “*um processo pelo qual cada indivíduo tem a oportunidade de forma isolada e/ou cooperativa de questionar ou reconstruir os efeitos das influências que recebeu no processo de socialização, ou seja, a oportunidade de conhecer e questionar a origem, sentido e valor dos significados que moldam os seus modos de pensar, sentir e agir*”, poderemos imaginar uma escola que prescindia do processo de apropriação dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos historicamente produzidos pela humanidade?

Nas sempre complexas definições curriculares, os educadores do Estado de Santa Catarina encontrar-se-ão, nos próximos meses, diante do dilema de assumir a chamada “pedagogia das competências” proposta pela BNCC e desenvolvida com base nas formulações do “aprender fazendo” ou as teses defendidas há mais de 30 anos pela PCSC de que o ensino “*é o encontro de várias formas de atividade humana: a atividade de*

³Frase do Presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre os livros didáticos, publicado em matéria de autoria da jornalista Talita Fernandes e disponível em: <https://amazonasatual.com.br/bolsonaro-chama-livros-didaticos-de-lixo-e-propoe-que-material-seja-suavizado-em-2021/>. Acesso em 16 de maio de 2021.

⁴PÉREZ GÓMEZ, A.I. **Educação na era digital: a escola educativa**. Porto Alegre: Penso, 2015.

conhecimento do mundo sintetizada nos conteúdos escolares, a atividade de organização das condições necessárias ao trabalho educativo, a atividade de ensino pelo professor e a atividade de estudo pelos alunos”(DUARTE⁵, 2016, p.59).

Não serão questões fáceis... e não terminam por aí. O que se privilegiará na “formação geral básica” e o que será feito dos “itinerários formativos”? São muitas as perguntas diante do espelho sobre um “novo ensino médio” que precisará ser discutido e (re)pensando por todos/as nós.

⁵DUARTE, N. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos**: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. Campinas: Autores Associados, 2016.

OEMESC	Editorial mensal	http://www.udesc.br/ensinomedioemsc	maio. 2020
---------------	------------------	---	------------